

PORTARIA N°346/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEDA LOURDES DEMARTINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n° 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEDA LOURDES DEMARTINI**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 22 de outubro de 2017 até 19 de janeiro de 2018, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 23 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração